



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 31.332/2017

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e Lei Municipal nº 3.074/2016, do Orçamento Geral, no uso das atribuições que lhes são conferidas:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR
FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 5.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390360000	0303	1.000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária.

ORGÃO: 25-SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
UNIDADE: 01 - GABINETE DO SECRETÁRIO - SMUR
FUNCIONAL: 15.452.0006.2053 -ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO GERAL
TIPO ALTERAÇÃO: Anulação
TOTAL: 5.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0303	1.000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Araucária, 22 de agosto de 2017

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária